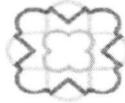




SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS | GO



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 001/2023 – CIR

Formosa/GO, 09 de Fevereiro 2023.

Aprova eleição para Coordenação da Comissão de Intergestores Entorno Norte - CIR Entorno Norte Formosa, para o bienio 2023/2024.

Os Secretários Municipais de Saúde da Comissão Intergestores da Região ENTORNO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
2. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
3. O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional - Cir Entorno Norte – Formosa.

RESOLVEM:

Art. 1º Aprova em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, a senhora Fernanda Costa Spindola, Gestora Municipal de Saúde de Flores de Goiás como Coordenadora da CIR Entorno Norte para o biênio 2023 e 2024 e Vice Coordenador atendendo as exigências do Regimento Interno da Cir Entorno Norte.

Art. 2º Aprova em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, a senhora Daniela Borges Meneses, Gestora Municipal de Saúde de Planaltina como Vice Coordenadora do COSEMS Entorno Norte para o biênio 2023 e 2024 atendendo as exigências do Regimento Interno da Cir Entorno Norte.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Fernanda Costa Spindola
Coordenadora da CIR Entorno Norte

Suraia Saraiva
Vice Coordenadora da CIR Entorno Norte